

Concurso para 1 Doutorad(a) para investigação na área de Sistemas Computacionais de Tempo-Real e Sistemas Embebidos

Abertura de procedimento concursal de seleção para a contratação de um doutorado(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

1 — Por despacho da Sra. Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto de 10/09/2019, foi autorizada a abertura de concurso de seleção internacional para 1 doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação na área de sistemas computacionais de tempo-real e sistemas embebidos, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, com vista à realização de trabalhos de investigação no CISTER – Centro de Investigação em Sistemas Computacionais Embebidos e Tempo-Real, do Instituto Superior de Engenharia do Porto (adiante identificado como ISEP), e cujo financiamento será provido através de receitas próprias provenientes de programas, projetos e prestações de serviço, e receitas de programas e projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus.

2 — A contratação far-se-á ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), e Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

3 — Nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, o contrato a celebrar será remunerado de acordo com o nível remuneratório da tabela remuneratória única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro.

4 — O local de trabalho situa-se nas instalações do ISEP, Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431, 4249-015 Porto, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação.

5 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática, ou áreas afins; e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado ao lugar a concurso.

6 — São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP e os requisitos especiais definidos no ponto anterior.

7 — A avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

8 — O período de cinco anos, a que se refere o número anterior, pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

9 — O processo de avaliação pode incluir uma entrevista aos candidatos a selecionar pelo Júri para este efeito.

10 — O sistema de classificação dos(as) candidatos(as) é expresso numa escala de 0 a 100 pontos.

11 — No âmbito do concurso de seleção, está aberto o lugar conforme o número seguinte.

12 — Referência CISTER-2019.1-RTS: 1 lugar de Investigador(a) Doutorado(a) de Nível Inicial na área de sistemas computacionais de tempo-real, com o objetivo de contribuir para o progresso da investigação do CISTER, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado nos desafios que se colocam em tópicos como: (i) análise e algoritmos que permitam executar com pontualidade e segurança aplicações paralelas de tempo-real de alta-performance em plataformas heterogéneas e complexas, usando abordagens estáticas e dinâmicas; (ii) mecanismos de escalonamento de aplicações paralelas de tempo-real com garantias de isolamento temporal e espacial, construídos sobre plataformas COTS complexas e embarcadas; (iii) desenho e desenvolvimento de ferramentas que possibilitem a qualificação de aplicações e sistemas operativos para os setores da Aviação e do Espaço, de acordo com standards em vigor.

O contrato a celebrar será remunerado de acordo com o nível remuneratório 38 da TRU, no valor de 2385.80 Euros mensais.

12.1 — Requisitos a cumprir pelos candidatos(as) são os seguintes:

a) Ter pelo menos 3 anos de experiência pós doutoral ou ter um currículo científico muito relevante que inclua liderança científica.

b) Ter experiência de participação em projetos de investigação Europeus ou Nacionais, preferencialmente com posições de responsabilidade e liderança técnico-científica.

c) Ter publicações em conferências e revistas científicas da área de elevada qualidade.

d) Ter experiência de supervisão ou cossupervisão de alunos de doutoramento (preferencial) ou alunos de mestrado.

e) Ter experiência de participação em comités de programa ou outros cargos na organização de conferências científicas da área.

f) Demonstre capacidade para liderar ou participar na elaboração de propostas de projeto ou na obtenção de financiamento competitivo.

12.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

- a) Produção científica e tecnológica (0 – 30 pontos);
- b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática (0 – 45 pontos);
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento (0 – 20 pontos);
- d) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior (0 – 5 pontos);

Numa segunda fase de avaliação, o júri poderá, se assim o entender, entrevistar os candidatos melhor classificados com o objetivo de exclusivamente clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação para melhor aferir da adequação ao posto de trabalho.

12.3 — O júri proposto pelo Grupo de Investigação CISTER, e nomeado por despacho do Sra. Presidente do ISEP, em conformidade com o artigo 13.º do RJEC tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Eduardo Manuel de Médicis Tovar.

Vogais efetivos:

Doutor David Miguel Ramalho Pereira;

Prof. Doutor Filipe de Faria Pacheco Paulo;

Vogais suplentes:

Doutor Ricardo Augusto Rodrigues da Silva Severino;

Prof. Doutor Luís Miguel Lino Ferreira.

13 — As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do endereço <https://www.isep.ipp.pt/concursos>, indicando explicitamente a referência da vaga. Cada candidatura só pode ser formalizada para uma vaga específica. Um(a) candidato(a) pode concorrer a múltiplas vagas via múltiplas candidaturas.

Da candidatura deve constar: nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade, do Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

14 - A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas nos pontos 6 e 7 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Formulário eletrónico de candidatura ao procedimento concurso;
- b) Certificado ou diploma da obtenção do grau de doutor;
- c) Curriculum do(a) candidato(a), organizado de acordo com a sistemática patente do número do presente Edital relativo à “avaliação do percurso científico e curricular” do lugar em questão;
- d) Proposta de projeto de investigação (incluindo plano de publicações científicas, atividades de disseminação e captação de financiamento competitivo nacional e internacional) para o lugar a que se candidata, até ao máximo de 4 páginas A4;

15 — O prazo de candidaturas inicia no dia seguinte ao da publicação do presente aviso e decorre pelo prazo de 30 dias úteis.

16 — São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — Não serão admitidos a ocupar nenhum dos lugares a concurso, por falta de mérito absoluto, candidatos(as) que não obtenham uma classificação final igual ou superior a 50 pontos.

18 — As atas e a lista de ordenação final serão remetidas aos candidatos por email, com recibo de entrega da notificação. A lista de ordenação final será afixada nas instalações do ISEP, sitas na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431, 4249-015 Porto, e publicitadas em <https://www.isep.ipp.pt/concursos>.

19 — Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

20 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicadas, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

21 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: o ISEP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

22 — Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ato de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

23 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do Diário da República;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no Diário da República;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da Internet do ISEP, em www.isep.ipp.pt.

Notice of opening for the recruitment of 1 PhD Research position in the area of Real-time computing systems and embedded systems

Opening of a selection procedure for the recruitment of a doctorate under Decree-Law No. 57/2016, of August 29, amended by Law No. 57/2017, of July 19.

1 - By order of the President of the Instituto Superior de Engenharia do Porto in 10/09/2019, the opening of an international selection tender was authorised for 1 Doctorate for the pursuit of research activities in the area of Real-time computing systems and embedded systems, under and unfixed-term employment contract for three years, automatically renewable by periods of one year to the maximum duration of six years, in order to develop research work at CISTER – Research Centre in Real-Time and Embedded Computing Systems, in Instituto Superior de Engenharia do Porto (School of Engineering of Porto Polytechnic Institute) hereafter identified as ISEP, funded by self-revenues from programs, projects and services, and revenues from programs and projects financed or co-financed by European funds.

2 - Applicable legislation: Decree-Law No. 57/2016 of August 29, amended by Law No. 57/2017 of July 19, which approves a plan for the recruitment of doctorates aimed at stimulating scientific and technological employment in all areas of knowledge (known as RJEC), and the general law of work in public functions (known as LTFP), approved in annex to the Law No. 35/2014, of June 20, in its current composition.

3 - According to article 2 of the Regulatory Decree No 11-A/2017 of December 29, contracts to be concluded shall be remunerated in accordance with the remuneration level of single remuneration table (known as TRU), approved by the Portaria 1553-C/2008, of December 31 specific for each tender, combined with the provisions of paragraph 3 of that article and article 15 (5) of the RJEC.

4 - The workplace is located on the premises of ISEP, Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431, 4249-015 Porto, Portugal, and/or other locations necessary for the development of research activities.

5 - Applicants can be national, foreign and stateless candidates who hold a doctoral degree in Electrical and Computer Engineering, Computer Science or related areas; and holders of a scientific and professional curriculum that demonstrate a suitable profile for the positions offered.

6 - General requirements for admission are defined in article 17 of the LTFP and the special requirements are laid down in the preceding paragraph.

7 - The evaluation of the scientific and curricular merits of the candidates focuses on the relevance, quality and actuality:

a) of the scientific and technological production of the last five years considered more relevant by the candidate;

b) of the applied research activities, or applied-based, developed in the last five years and considered to be of greater impact by the candidate;

c) of the activities of extension and dissemination of knowledge produced in the last five years, in particular in the context of the promotion of culture and scientific practices, considered to be of greater relevance by the candidate;

d) of the activities of management of science, technology and innovation programs, or of the experience in observing and monitoring the scientific and technological system and higher education, in Portugal or abroad.

8 - The five-year period, referred to in paragraph 7, may be increased by the jury at the request of the candidate, when based on suspension of scientific activity for socially protected reasons, in particular for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other situations of legally-protected work unavailability.

9 - The evaluation process may include an interview with the candidates selected by the jury for this purpose.

10 - The candidate classification system is expressed on a scale of 0 to 100 points.

11 - Within the selection procedure, the position stated in the following paragraphs is open.

12 - Reference **CISTER-2019.1-RTS**: 1 position of PhD Researcher Initial Level, in the area of Real-time Computational Systems, in order to contribute to the progress of CISTER's research, in the different aspects of its strategic project, focused on the challenges posed by topics such as: (i) analysis and algorithms that allow for the timely and safe execution of high-performance parallel real-time applications on heterogeneous and complex platforms, using static and dynamic approaches; (ii) real-time parallel application scheduling mechanisms with guaranteed temporal and spatial isolation, built on complex and embedded COTS platforms; (iii) design and development of tools that enable the qualification of applications and operating systems for the Aviation and Space sectors, according to current standards..

The contract to celebrate will be paid according to the remunerative level 38 of TRU, in the value of 2385.80 Euros per month.

12.1 - Requirements to be fulfilled by candidates are as follows:

a) have at least 3 years of post-doctoral experience or have a very relevant scientific curriculum that includes scientific leadership;

b) have experience of participation in European or National projects of research, preferably in a position of responsibility and technical-scientific leadership;

c) have high quality publications in scientific conferences and journals of the area;

d) have experience of supervision or co-supervision of PhD students (preferred) or MSc students;

e) have experience of participation in programme committees or other positions in the organisation of conferences in the scientific area;

f) demonstrate the ability to lead or participate in the elaboration of project proposals or to obtain competitive funding.

12.2 - the criteria for the evaluation and ranking of the candidates are as follows:

a) Scientific and technological production (0 - 30 Points);

b) Applied research activities, or practice-based (0 - 45 Points);

c) Activities of extension and dissemination of knowledge (0 - 20 Points);

d) Activities to science management, technology and innovation programs, or experience in observing and monitoring the scientific and technological system or higher education (0 - 5 Points).

In a second evaluation phase, the jury may interview the candidates best classified with the objective of exclusively clarifying aspects related to the results of their research to better assess the suitability to the work position.

13.3 - In accordance with article 13 of the RJE, and as approved by the President of ISEP, the jury has the following composition:

President: Prof. Eduardo Manuel de Medicis Tovar.

Effective members:

Doutor David Miguel Ramalho Pereira;

Prof. Doutor Filipe de Faria Pacheco Paulo.

Substitute members:

Doutor Ricardo Augusto Rodrigues da Silva Severino;

Prof. Doutor Luís Miguel Lino Ferreira.

13 - Applications must be formalized through the web site <https://www.isep.ipp.pt/concursos> including an explicit mention to the reference of the position. Each application can only be formalized for a specific position. A candidate can apply to multiple positions via multiple applications.

The application must include: full name, affiliation, number and date of the identity card, the citizen ID, or civil identification number, taxpayer identification number, date and place of birth, marital status, occupation, residence and contact address, including email address and telephone contact.

14 - The application shall include all supported documents proving the conditions laid down in points 7 and 8 for admission to this tender procedure, in particular:

a) Electronic Application Form;

b) Certificate or Diploma attesting the conferring of a doctorate degree;

c) Curriculum of the candidate, detailed and structured in accordance with the scheme presented in the "evaluation of the scientific and curricular course" section of this document for the position in question;

d) Research project proposal (including scientific publications plan, dissemination activities and capture of competitive national and international funding) related with the position, up to a maximum of four A4 Pages.

15 - The deadline for applications is 30 (thirty) weekdays after the following day of publication of this document in the official journal.

16 - Candidates who present their application incorrectly or who do not fulfill the general requirements of a position shall be excluded from admission to the position. In case of doubt, the jury is entitled to request any candidate to submit additional documents supporting their statements.

17 - Candidates shall not be selected, for lack of absolute merit, if they do not obtain a final classification equal to or greater than 50 Points.

18 - The minutes and the final ranked list will be sent to candidates by email, with delivery notification receipt. The final ranked list will be displayed in the premises of ISEP, located at Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431, 4249-015 Porto, and published in <https://www.isep.ipp.pt/concursos>.

19 - Preliminary hearing and final decision deadline: in accordance to article 121 of the Administrative Procedure Code, after notified, the candidates have 10 working days to respond. Jury's final decisions are pronounced within a period of 90 days, from application deadline.

20 - This tender is intended solely to fill the indicated positions and may be terminated until the approval of the final ranked list of the candidates, expiring with the respective occupation of the position on offer.

21 - Non-discrimination and equal access policy: ISEP actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, so no candidate may be privileged, benefited, impaired or deprived of any right or exempt from any duty, namely due to ancestry, age, sex, sexual orientation, marital status, family situation, economic conditions, education, origin or social condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

22 - Pursuant to Decree-Law No. 29/2001 of February 3, the disabled candidate has a preference in the case of equal classification, which prevails over any other legal preference. Candidates must declare in the act of application, under commitment of honor, their degree of disability, the type of disability and the communication media/expression to be used in the selection process, in accordance with the abovementioned diploma.

23 - This document shall be disseminated in the following terms:

a) in the 2nd series of the Journal of the Republic;

b) in the Public Employment exchange, www.bep.gov.pt, on the first working day following the publication in the Journal of the Republic;

c) on the website of the Foundation for Science and Technology, I. P., in the Portuguese and English languages;

d) on the Internet site of the ISEP, www.isep.ipp.pt.

October, 4 th,2019. - The President, Maria João Viamonte.
